



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 67 de 18/04/2024 Edital

Número do processo: 0829315-43.2023.8.15.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Órgão: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 18/04/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA Vara de Feitos Especiais de Campina Grande EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO (ARTIGO 7º, § 2º, Lei 11.101/2005 - LRF) Nº DO PROCESSO: 0829315-43.2023.8.15.0001 JUÍZO RESPONSÁVEL: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA REQUERENTE: TREZE FUTEBOL CLUBE, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“RECUPERANDA”) – 2ª LISTA DE CREDORES. ADVOGADOS DA RECUPERANDA: DR. ALLAN DE QUEIROZ RAMOS – OAB/PB 20.574; DR. IKARO DE BRITO DOURADO – OAB/PE 40.161; DR. RODRIGO CAHU BELTRÃO – OAB/PE 22.913. ADMINISTRADORA JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, REPRESENTADA PELA DRA. NATÁLIA PIMENTEL LOPES – OAB/PE 30.920. Sr(a) advogado(a), PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, PROCESSO n.º 0829315-43.2023.8.15.0001. O Exmo. Sr. Juiz de Direito desta unidade judiciária, Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele tiverem notícia e a quem interessar possa, que a presente relação de credores elaborada pela Administradora Judicial (ID _____), formulada nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL do TREZE FUTEBOL CLUBE, é a seguinte: CLASSE I – TRABALHISTAS (145 CREDORES | R\$ 22.820.932,35): ADRIANO ALVES DOS SANTOS - 994.742.201-15: R\$ 71.782,76; ALBA VALERIA DA SILVA - 011.585.784-23: R\$ 76.306,67; ALBERTO BARROS DOS SANTOS - 026.066.143-05: R\$ 4.462,89; ALÊ PINHEIRO - 752.215.944-04: R\$ 24.283,83; ALEXANDRE BINDE - 003.726.610-17: R\$ 159.651,05; ALISSON PEREIRA SANTANA - 100.380.254-00: R\$ 93.117,44; ALTEMAR GOMES DE SENA - 074.374.284-23: R\$ 54.834,52; ANDERSON PENNA FERNANDEZ VENTURA - 142.138.557-08: R\$ 119.111,52; ANDERSON SANTOS GINDRE - 435.333.578-21: R\$ 60.508,42; ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARROS - 241.398.743-68: R\$ 31.155,84; BARBARA GABRIELLE REGIS CARNEIRO - 015.689.774-17: R\$ 23.650,97; BRUNO AQUINO MORAIS - 027.293.761-43: R\$ 75.952,10; BRUNO DA MOTA MIRANDA - 028.041.370-07: R\$ 169.252,68; BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA - 310.315.008-39: R\$ 163.737,40; BRUNO GIGLIO DE OLIVEIRA - 340.964.038-06: R\$ 177.464,84; CAIO LUCA FERNANDES MAIA - 110.052.444-48: R\$ 11.250,32; CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA - 023.415.383-04: R\$ 11.081,02; CELSO LUIZ TEIXEIRA - 458.074.426-87: R\$ 34.685,90; CESAR VELEZ DA SILVA - 018.343.964-33: R\$ 86.241,61; CHARLES VAGNER SOUZA DE LIMA - 818.724.025-34: R\$ 188.175,55; CLAUDIA MAYARA REGIS CARNEIRO LIMA - 074.948.474- 80: R\$ 77.229,16; CLÁUDIO DANTAS DA SILVA - 030.151.564-62: R\$ 13.209,23; CLEBER GEAN FEITOSA DOS SANTOS - 108.739.004-48: R\$ 132.206,52; CLEITON REULI DIAS SOUTO - 042.407.124-08: R\$ 38.115,19; CLOVIS DIEGO SOARES DA SILVA - 084.189.354-30: R\$ 17.941,64; DANIEL CONGO DA SILVA - 804.566.854-72: R\$ 39.550,25; DANNYU FRANCISCO DOS SANTOS - 056.094.314-84: R\$ 114.100,81; DAVID GOMES DE FARIAS - 061.993.164-79: R\$ 78.305,24; DIEGO BANDA SUPERTI FOGAZZI - 033.158.930-39: R\$ 68.422,29; DIEGO MARTINS MACHADO - 005.868.459-09: R\$ 56.640,52; DIOGO FOGLIATO DE ANDRADE - 081.073.849-03: R\$ 62.024,61; DIOGO

ROBERTO DE FRANCA PEIXOTO - 074.305.334-69: R\$ 50.896,36; DOUGLAS DE JESUS LIMA - 145.602.307-14: R\$ 80.510,14; DOUGLAS RICARDO PACKER - 058.791.449-17: R\$ 36.201,57; EDER DONIZETE DUARTE DE OLIVEIRA - 309.694.728-70: R\$ 51.507,19; EDIMAR FARIAS SANTOS - 013.406.345-70: R\$ 147.486,02; EDJOSTENIS SANTOS DA SILVA DE JESUS - 060.003.755-06: R\$ 66.244,71; EDSON RODRIGUES - 614.593.999-00: R\$ 757.130,13; ELIELTON LUIZ DOS SANTOS - 061.073.934-47: R\$ 60.846,37; ELIZEU ARAUJO DE MELO BATISTA - 072.933.524-09: R\$ 89.012,25; ELTON WALLACE DE ARAUJO GUIMARAES - 008.313.854-48: R\$ 25.727,53; ERMINIO SANTANA LOPES - 027.732.565-06: R\$ 101.327,44; ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL - 75.323.907/0001-90: R\$ 8.093.157,49; EVANDRO EDUARDO DO NASCIMENTO - 317.787.628-24: R\$ 695.585,79; EVANDRO TEIXEIRA MAGALHAES - 086.356.316-33: R\$ 79.973,15; EVERDAN PABLO DE FARIAS BARBOSA - 107.770.434-83: R\$ 41.208,95; EVERTON ANTUNES BENEVIDES - 330.052.571-34: R\$ 107.598,69; EWERTON MARINHO DO NASCIMENTO - 140.947.504-28: R\$ 9.224,83; FABIANA FERNANDES - 797.075.994-72: R\$ 94.292,60; FABIO ALMEIDA DE JESUS - 019.699.625-26: R\$ 207.124,63; FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 093.830.974-93: R\$ 170.099,12; FERNANDA CRISTINA DA SILVA - 085.884.004-99: R\$ 14.543,57; FERNANDO LOPES ALCANTARA - 033.741.675-35: R\$ 103.974,54; FRANCISCO OLIVAN BEZERRA CALIOPE - 608.837.363-65: R\$ 219.250,51; FRANCISCO VICENTE DE ARAUJO - 033.680.324-96: R\$ 65.192,91; FREDERICO GOMES BARROSO - 613.298.783-53: R\$ 13.261,13; GABRIEL RODRIGUES LEITE - 101.468.934-17: R\$ 19.190,62; GILMAR LOURENCO DA SILVA - 420.573.558-88: R\$ 59.278,14; GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA - 034.376.204-87: R\$ 115.633,70; HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR - 096.215.134-30: R\$ 17.731,58; ITALO RAFAEL ELOI SANTOS - 053.027.464-76: R\$ 18.262,93; IVANY NUNES ALEXANDRINO DOS SANTOS - 103.571.094-30: R\$ 17.300,01; JAMERSON DOS SANTOS - 052.678.944-19: R\$ 6.459,13; JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR - 126.674.584-00: R\$ 56.520,74; JEAN AGOSTINHO DA SILVA - 124.659.387-46: R\$ 69.114,40; JEFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO - 093.665.664-64: R\$ 148.013,12; JENNER ZOTTELE - 103.140.547-07: R\$ 335.266,68; JEOVA ALVES FREITAS - 025.712.274-59: R\$ 69.043,43; JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR - 081.692.024-93: R\$ 46.794,62; JOAO EMANOEL FERREIRA SOUZA - 017.464.584-88: R\$ 174.850,46; JOAO EVANGELISTA BARBOSA DE SOUSA JUNIOR - 511.498.342-34: R\$ 228.244,85; JOAO SOUZA - 439.646.304-97: R\$ 94.422,07; JONATA ESCOBAR - 016.356.140-07: R\$ 551.977,06; JONATHAN MEDEIROS DE SOUSA - 024.344.803-14: R\$ 200.046,93; JOSE ADELMO CERQUEIRA DOS SANTOS - 962.888.685-15: R\$ 22.798,19; JOSE ALBERTO COSTA - 360.676.284-49: R\$ 442.051,23; JOSEZILTON PORTO - 131.433.284-87: R\$ 38.067,98; JOSIMAR ALVES LIRA - 114.623.287-09: R\$ 64.000,38; JUNIOR MENEZES BUSNELLO - 021.925.680-29: R\$ 50.123,23; KLEBER ROMERO - 025.997.109-01: R\$ 50.139,46; KLEITON DOMINGUES BARBOSA - 024.318.595-25: R\$ 86.484,57; LEANDERSON COLLONIA FRAGA - 000.073.670-82: R\$ 98.229,19; LEANDERSON LUCAS DA SILVA LIRA - 159.918.517-27: R\$ 13.413,27; LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - 099.587.994-05: R\$ 17.941,38; LEONARDO BARTHOLO PRANDO - 066.666.499-40: R\$ 337.456,50; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 467.460.008-18: R\$ 44.752,87; LEONARDO RODRIGUES SALES DA SILVA - 018.089.701-28: R\$ 86.369,25; LEONARDO SAVICIUS RAIMUNDO FIORAVANTI - 402.691.428-35: R\$ 18.157,48; LEONARDO VINICIUS PEREIRA LUIZ - 113.000.537-20: R\$ 150.185,62; LIDIO FERREIRA CARMO FILHO - 036.104.485-20: R\$ 85.678,12; LUCIANO JORGE GUEDES FERREIRA - 373.832.054-72: R\$ 136.168,09; LUCIANO MARTINS SOARES - 010.999.291-13: R\$ 16.346,07; LUIS ARTHUR DANTAS TEIXEIRA - 073.752.954-76: R\$ 91.935,92; LUIZ ANDRE MOREIRA SANTOS - 383.620.848-20: R\$ 53.625,97; LUIZ JUNIOR DE SOUZA LOPES - 012.822.074-07: R\$ 24.515,03; MARCEL ARAUJO DOS SANTOS - 046.363.934-06: R\$ 25.819,96; MARCIO DA SILVA DIAS - 801.997.040-15: R\$ 89.316,11; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO - 031.041.878-00: R\$ 45.496,88; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR - 379.421.248-78: R\$ 56.599,39; MARIA DA GUIA FAUSTINO - 624.089.844-91: R\$ 27.623,53; MARIJU RAMOS MACIEL - 607.483.460-15: R\$ 29.967,73; MATHEUS AUGUSTO PINHEIRO LU - 428.375.628-82: R\$ 48.426,13; MAXUELL MAIA DA SILVA - 046.368.693-46: R\$ 105.134,00; MAYCON GOMES SANTANA GALVAO - 032.312.711-85: R\$ 52.322,58; MICERLANIO FERNANDES DA SILVA - 058.279.084-01: R\$ 242.484,78; MIZIA ROSSANA SILVA - 010.531.584-24: R\$ 23.517,28; NUBIO FLAVIO MARTINS DE SOUZA - 113.861.336-39: R\$ 14.608,42; OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES - 233.623.403-34: R\$ 41.313,19; OSMAR COELHO CLAUDIANO - 054.247.786-66: R\$ 163.610,51; OSMAR DE SOUZA FILHO - 052.094.179-99: R\$ 448.144,09; PATRICK DOS SANTOS SILVA - 076.315.484-98: R\$ 19.651,91; PATRICK SILVA MOTA - 142.182.967-31: R\$ 98.856,08; PEDRO EMIDIO DA SILVA NETO - 720.441.604-04: R\$ 157.585,00; PETER DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR - 102.957.387-58: R\$ 46.724,40; RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA - 370.994.908-42: R\$ 47.402,70; RAGNER APOLONIO SILVA COSTA - 088.830.024-74: R\$ 15.966,97; RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO - 026.020.199-50: R\$ 169.072,01; RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS - 067.384.219-31: R\$ 919.752,28; RAPHAEL TOLEDO MAURICIO - 102.044.696-00: R\$ 18.817,07; RAQUEL DANTAS DA SILVA - 065.617.884-19: R\$ 46.755,11; RAYRO DA SILVA DANIN - 887.239.412-00: R\$ 167.367,49; RENE CASSIANO DA CRUZ - 339.638.268-43: R\$ 61.667,78; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA - 012.351.014-79: R\$ 42.052,85; ROBSON LUIZ LOPES - 030.557.890-16: R\$ 113.888,72; RODRIGO BARROCA TEIXEIRA - 261.637.738-10: R\$ 76.314,26; RODRIGO CELESTE - 396.492.898-44: R\$ 107.142,79; ROGERIO JOSE DA SILVA - 105.664.894-57: R\$ 35.704,89; RONE SILIS DIAS - 050.478.679-27: R\$ 123.263,99; ROSINALDO DA SILVA - 676.692.634-15: R\$ 127.942,27; ROSINALDO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR - 057.968.014-22: R\$ 457,84; SAMUEL NONATO PEREIRA DA

SILVA - 710.009.514-05: R\$ 23.403,88; SEMIO WENDEL MARTINS MELO - 927.961.504- 10: R\$ 88.785,88; THIAGO DA COSTA SILVA FURLAN - 346.410.888-02: R\$ 63.228,02; THIAGO DE FREITAS CARVALHO - 112.144.357-50: R\$ 77.373,54; THIAGO GASPARINO - 041.483.739-88: R\$ 1.821,77; THIAGO GONCALVES DE ALMEIDA - 306.730.008-42: R\$ 48.843,18; TIAGO SALA - 004.275.970-64: R\$ 116.341,66; VANGER CONCEICAO DA SILVA - 011.094.883-19: R\$ 73.175,38; VERONICA FARIAS BESERRA - 676.707.334-20: R\$ 94.560,09; VICTOR KAUAN SILVA REIS - 055.181.735-63: R\$ 19.049,78; VICTOR MATHEUS COSTA LINO - 136.275.094-80: R\$ 85.411,26; VICTOR MATHEUS DE ALVARENGA DE SOUSA - 046.399.771-90: R\$ 38.375,03; VINICIUS DOS SANTOS - 415.356.368-40: R\$ 82.727,22; WANDERSON SOARES DE SOUZA - 331.639.938-00: R\$ 194.892,40; WELINGTON TAVARES FAJARDO - 400.883.406-00: R\$ 129.751,59. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (05 CREDORES | R\$ 4.622.089,32): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - 09.123.654/0001-87: R\$ 3.641.949,67; MANOEL EDSON AGUIAR NETO - 036.397.893-34: R\$ 89.386,95; MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENTURA PINTO DE OLIVEIRA - 826.204.744-34: R\$ 99.948,62; OPTIMUM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - 10.925.045/0001-20: R\$ 267.635,55; ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO - 021.345.734-22: R\$ 523.168,53. A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, podendo tais interessados apontarem eventual ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados (art. 8º, caput, da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da 2ª relação de credores (art. 7º, § 2º, LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial nomeada, na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, no horário compreendido entre as 09hs às 12hs e 14hs às 17hs de dias úteis. FAZ SABER, ainda, que a empresa Requerente apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e respectivos anexos, juntados aos autos do processo eletrônico em epígrafe no trecho entre os ID's 85142719 a 85143181, documentação esta que também pode ser acessada pelos interessados no portal da Administradora Judicial na internet, qual seja: www.lrfliques.com.br, na aba correspondente à Recuperanda, sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza os seus efeitos, será o presente Edital afixado e devidamente publicado no Diário de Justiça Nacional/PB. Dado e passado nesta Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 17 de dezembro de 2024. Eu, Walmir Feliciano de Lucena, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Bel. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzRKgsoXFyhKel3WRbD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzRKgsoXFyhKel3WRbD1mrEX